



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUJ
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7302 – Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.167 de 11 de dezembro de 2025

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis/RJ a Festa e Celebrações do Santo Padroeiro São Sebastião realizada anualmente pela Paróquia São Sebastião do Indaiá.

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis/RJ, a Festa e Celebrações do Santo Padroeiro São Sebastião, realizada anualmente, no dia 20 de janeiro pela Paróquia, bem como suas manifestações artísticas culturais.

Art. 2º – Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial:

- I – A Novena;
- II – A Missa;
- III – A Procissão;
- IV – A Festa.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber, através do Instituto Municipal de Cultura e de outros órgãos da administração pública, com a realização dos festejos dispostos no *caput*, inclusive editar normas complementares.

Art. 3º – A festa do Santo Padroeiro São Sebastião será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

(PRE LEG 0604/2025 – Projeto CMP 5518/2025
– Autoria: Júnior Paixão)

DECRETO N.º 308 de 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 30328/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.647,25 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 309 de 10 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31.755/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.465 de 10 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. n.º 04573/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Coronel Veiga, n.º 585, Bl.A, apto. 204, Vagas 17 e 26, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 044814.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.466 de 10 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, matrícula n.º 20073-5, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 09/12/2025. (Proc. SEI n.º 052941/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.467 de 10 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VICTOR ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n.º 26162-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 17/11/2025. (Proc. SEI n.º 050478/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.468 de 10 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Luis Mario Quadrio Cruzick por ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO, como membro titular, e como membro suplente, Tânia Regina Maltez por LIVIA MORAIS DE MARCA, representante da Secretaria de Saúde, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAÚDE. (Proc. SEI n.º 0 54457/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.469 de 10 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, como membro titular LÍVIA MIRANDA, e como membro suplente JÚLIA CASAMASSO, representantes da Câmara Municipal de Petrópolis, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Proc. SEI n.º 054520/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.470 de 10 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESTITUIR, a pedido, GABRIELA DE ALMEIDA FALCONI, da presidência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDDPI, e o desligamento da Hexanet Comunicação Ltda Me, no referido conselho. (Proc. SEI n.º 054412/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de dezembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 059/2025

Processo n.º 011699/2015 – CONVOCAÇÃO de herdeiros SILVINO PEREIRA DA MOTTA, GEREMIAS VIZANI DA MOTTA e ROSANGELA SANTANA DA MOTTA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros SILVINO PEREIRA DA MOTTA, GEREMIAS VIZANI DA MOTTA e ROSANGELA SANTANA DA MOTTA, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 09 de dezembro de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 060/2025

Processo n.º 27795/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de MARCIA CHRISTINA MEDEIROS COSTA AZARA a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: Manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiro na sucessão hereditária de: a) MOARCIR PEREIRA DE MEDEIROS, certidão de óbito (fl. 10) consta 03 (três) filho, estando 01 (um) ausente. Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, intimação por EDITAL para CONVOCAÇÃO de herdeiros, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de MOARCIR PEREIRA DE MEDEIROS a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 09 de dezembro de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 965/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2025, livro D-54, fl. 47. Processos Administrativos n.º 44788/2023 e 28845/2025. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo no 13/2023, livro D-46, folhas 39/43, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Programa

ANEXO AO DECRETO N.º 308 de 10 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.500.95	72.700,00	72.700,00
		3.3.90.39.00	1.600.35		
		3.3.90.48.00	1.500.95		
Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.90.36.00	1.600.35	27.355,90	
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.36.00	1.600.01	16.000,00	77.591,35
		3.3.90.39.00	1.600.01		
		3.3.90.48.00	1.600.01		
				177.647,25	177.647,25

ANEXO AO DECRETO N.º 309 de 10 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.1.91.13.00	1.500.94		1.200.000,00
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.500.94	1.200.000,00	
					1.200.000,00

de Trabalho n.º 15.01.04.129.2018.1007.3390.40.09, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 820/2025, da Secretaria de Fazenda. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE PETRÓPOLIS, DESTINADO À ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA – CONVÊNIO N.º 948157/2023 – MINISTÉRIO DAS MULHERES. Valor estimado: R\$ 287.737,00. DATA/HORA: 08/01/2026 – 10h (Encerramento do Recebimento das Propostas) – 12h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 15/12/2025 no “site” www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a 12ª Assembleia Ordinária do COMTUR de 2025, agendada para o dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira), das 15h30 às 17h30, presencialmente na ACEP – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis, Auditório Jesus Costa, Rua Irmãos D'Ángelo n.º 48, 7º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença. No caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente para o comparecimento ou justificar a ausência por e-mail. Com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de novembro de 2025; (05 min.)
- 2) Comunicações; (10 min.)
- 3) Extrato do FUMTUR de novembro de 2025; (10 min.)
- 4) Prorrogação do prazo para apresentação da documentação das entidades, cujas cadeiras não foram preenchidas no COMTUR; (05 min.)
- 5) Apresentação e aprovação das etapas do projeto “Circuito Cine Tour”; (20 min.)
- 6) Aprovação de orçamento dos folders dos mapas do Centro Histórico e de Itaipava; (20 min.)
- 7) Apresentação do Cronograma inicial de Feiras, Seminários, Congressos, Workshops e Encontros relacionados ao Turismo em 2026; (25 min.)
- 8) Assuntos Gerais. (10 min.)

Petrópolis, 09 de dezembro de 2025.

VERÔNICA MARCOLINO

Secretaria Executiva do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, para Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2025, a ser realizada no dia 18/12/2025, às 9h30, de forma presencial, na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanata, localizada à Av. Koeler, 260, Centro, tendo os seguintes assuntos de pauta:

- 1) Aprovação da Ata de novembro 2025;
- 2) Apresentação do Plano de Ação 2026/2027;
- 3) ILPI's: organizar visitas l atualização dos relatórios e documentos/liberações de funcionamento;
- 4) Ofícios recebidos do Ministério Público e Vara da Infância;
- 5) Aprovação contas referentes 2023;
- 6) Projetos que possam ser indicados para utilização do Fundo;
- 7) Vídeos institucionais sobre direitos da pessoa idosa;
- 8) Substituição do Representante “HEXANET COM. LTDA ME” do Conselho, conforme ofício recebido em 27.11.25;
- 9) Indicação de Suplente para o ComCidade;
- 10) Indicação do CMDDPI (Titular e Suplente) para o Conselho do Esporte;
- 11) Calendário de reuniões ordinárias mensais em 2026;
- 12) Assuntos gerais.

ROSANGELA STUMPF

Presidente Interina do CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 033 de 09 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 03/12/2025, constante na Ata n.º 459.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a “Devolução de itens (2 brinquedotecas, 1 cama elástica, 1 trave de handebol, 1 tapete emborrachado) da Emenda Parlamentar Programação n.º 330390620210002 da Associação Espaço Educativo São Charbel a Secretaria de Assistência Social”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 09 de dezembro de 2025.

ADILSON MALAQUIAS

Presidente do CMAS

Republicada por ter saído incompleta na publicação do D.O.M n.º 7298 de 05/12/2025

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada a Arquiteta VILMA MENDES DE SÁ COTRIM para Fiscalização do Contrato n.º 57490/2023.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada a Engenheira CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK para Fiscalização e José Eduardo Guimarães Esquerdo como Gestor do Contrato n.º 46126/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. que, a partir de 24/09/2025, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 55936/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM ARARAS – PETRÓPOLIS/RJ.

CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK

Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que, a partir de 05/09/2025, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 52149/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE RESQUÍCIOS DE EDIFICAÇÕES ATINGIDAS POR ESCORREGAMENTOS E ENXURRADAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ

YASMIN AZEVEDO LARANJA

Engenheira Civil

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 79

em 09 de dezembro de 2025.

Processo n.º 27525/2025. REQUERENTE: IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

Secretaria de Assistência Social

1ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

– Recebimento dos Envelopes

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.600/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025/SAS

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025, às 16h, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ipiranga, n.º 163, Centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto n.º 284, de 26 de novembro de 2025, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público n.º 01/2025/SAS, de 06 de novembro de 2025, constituída por: Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes, Patrícia Carneiro da Silva, Marcos Vinícius Marques Paim, Paula Corrêa Guimarães Melo, Eliane da Silva Valle, Lucia Helena Thomaz Quadrado Leite, Anna Clara Cardoso de Oliveira.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, para idosos, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos, durante o prazo estipulado no edital, cujo término ocorreu na presente

data, às 16h, 14 (quatorze) envelopes das instituições inframencionadas, contendo o Plano de Trabalho e os demais documentos solicitados no item 10.5 do edital:

- Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
- Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio
- Centro Educacional Terra Santa
- Associação Espaço Educativo São Charbel
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência (SADIAS)
- Associação Pestalozzi de Petrópolis
- Associação da Casa da Cidadania
- Associação Jovens em Ação (Projeto C3)
- Associação Renovar Saúde Criança
- Colégio Santa Catarina
- Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis (FEPI)
- Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis (GAAPE)
- Associação Lar Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h10, sendo lavrada a presente ata por mim, Anna Clara Cardoso de Oliveira, membro da Comissão. A presente ata é assinada pelos demais membros da Comissão de Seleção e será publicada no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – Credenciamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.600/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025/SAS

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ipiranga, n.º 163, Centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto n.º 284, de 26 de novembro de 2025, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público n.º 01/2025/SAS, de 06 de novembro de 2025, constituída por: Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes, Patrícia Carneiro da Silva, Marcos Vinícius Marques Paim, Paula Corrêa Guimarães Melo, Eliane da Silva Valle, Lucia Helena Thomaz Quadrado Leite, Anna Clara Cardoso de Oliveira.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, para idosos, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos 12 (doze) representantes das instituições para fins de Credenciamento, porém somente 06 (seis) delas foram habilitadas, apresentando os documentos exigidos no item 10.2 do edital, sendo elas Sociedade Ademir Damasceno para a Infância e Adolescência – SADIAS, Associação da Casa da Cidadania, Associação Espaço Educativo São Charbel, Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio, Centro Educacional Terra Santa, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A Associação Pestalozzi de Petrópolis, o Lar Santa Catarina, o Grupo dos Amigos dos Autistas de Petrópolis – GAAPE, Associação Jovens em Ação – Projeto C 3, Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS, Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis – FEPI foram desabilitadas por ausência de documento exigido no item supracitado.

Como integrante da comissão, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes ponderou a todos pleiteantes, que a não habilitação não impediria a participação dos representantes na fase de abertura dos envelopes, ficando somente vedada a manifestação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h, sendo lavrada a presente ata por mim, Patrícia Carneiro da Silva, membro da Comissão. A presente ata é assinada pelos demais membros da Comissão de Seleção e será publicada no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

3ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

– Abertura dos Envelopes

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 21.600/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025/SAS

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 16:03h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto n.º 284, de 26 de novembro de 2025, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público n.º 01/2025/SAS, de 06 de novembro de 2025, constituída por: Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes, Patrícia Carneiro da Silva, Marcos Vinícius Marques Paim, Paula Corrêa Guimarães Melo, Eliane da Silva Valle, Lucia Helena Thomaz Quadrado Leite, Anna Clara Cardoso de Oliveira.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, para adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, para adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, para idosos, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos, durante o prazo estipulado em edital, com término na data de 05 de dezembro de 2025, às 16h, 14 (quatorze) envelopes das Instituições inframencionadas, contendo Plano de Trabalho e demais documentos solicitados nos itens 10.5 do edital, quais sejam:

- Aldeia de Criança
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Associação da Casa da Cidadania
- Associação Espaço Educativo São Charbel
- C3
- Colégio Santa Catarina
- Educandário Terra Santa
- FEPI
- GAAPE
- Lar Santa Catarina
- Pestalozzi
- Renovar
- SEFRAS
- Sociedade Ademir Damasceno para Infância e Adolescência (SADIAS)

Como integrante da comissão, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes ponderou a todos pleiteantes, em cada recebimento de envelope, que as instituições cujos presentes não fossem seus representantes legalmente instituídos poderiam tão somente acompanhar a conferência dos envelopes, sem qualquer possibilidade de justificativas e/ou questionamentos a serem abordados ao longo do processo.

Passado à análise propriamente dita dos envelopes, a Comissão identificou que as OSC Aldeia de Criança, Colégio Santa Catarina e Centro Educacional Terra Santa foram desclassificadas por falta de documentos obrigatórios, como a cópia do comprovante de residência do Presidente da Instituição, conforme previsto no item 10.5, alínea g do Edital. As demais 11 Instituições foram preliminarmente classificadas para a próxima fase processual do chamamento público em questão.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18:09h, sendo lavrada a presente ata, por mim, Anna Clara Cardoso de Oliveira, membro da Comissão. Juntamente assinam esta ata os membros da Comissão de Seleção, e mais dois representantes das instituições participantes, com a publicação no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Está passando por um momento difícil?

Ligue



As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar